



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N° 585 , DE 25 DE MAIO DE 1984.

EMENTA: Denominação de Logradouro Públco.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça João Lazaroni, a atual Praça 7 de Abril, localizada na Rua Mariz e Barros, na confluência das ruas Silvio e Silva e Piaui, no bairro 25 de Agosto, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 25 de MAIO de 1984.

Hydenel Menezes Freitas Lima
HYDENEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.